



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 045/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 027/2015.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA. EPP, inscrita no CNPJ n° 09.137.750/0001-84, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato n° 027/2015, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1° de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 027/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


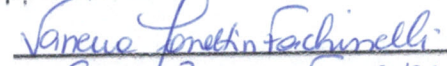
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 18 de dezembro de 2015.

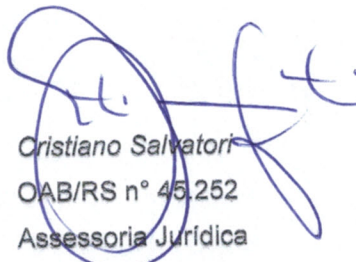

Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA EPP.
ARCI SILVÉRIO KLEIN
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELLA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 022.298.240-91

Visto.


Cristiano Salvador
OAB/RS n° 45.252
Assessoria Jurídica